



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento**  
**Sustentável**

COMUNICADO DE CONCESSÃO  
REFERENDUM  
Processo: 21166/2008/001/2009  
Documento: 036603/2010  
Pág.: 300

OF/GAB/SE/COPAM/Nº 005 /2010

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2010

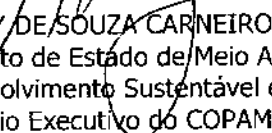
Referência: COPAM/PA/nº 21166/2008/001/2009

Assunto: Dispõe sobre a Licença de Operação da Delphi Automotive Systems

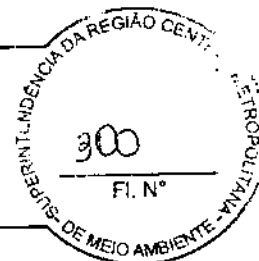
Prezados Senhores,

O Secretário - Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução COPAM nº 59, de 22.01.2008, e em vista do requerimento da Delphi Automotive Systems concede *ad referendum* da URC Rio das Velhas - Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Licença Prévia e de Instalação, concomitantes, vinculadas ao processo administrativo nº 21166/2008/001/2009 para a instalação, com validade até a decisão definitiva da sobredita Unidade Regional Colegiada. Ressalta-se que a urgência na concessão da licença se justifica pelo fato de não ser realizada reunião da URC Rio das Velhas no mês de janeiro de 2010 e, devido à necessidade de atendimento ao cronograma dos clientes da referida Empresa.

Atenciosamente.

  
SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO  
Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável e  
Secretário Executivo do COPAM

==== SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA ====  
Protocolo nº: 036603/2010  
Diretoria de Apoio Técnico Metropolitana  
Mat.: \_\_\_\_\_ Visto: 



Ao  
Sr. Klaus Wagner Acerbi  
Procurador da Delphi Automotive Systems  
Avenida Queiroz Júnior, 3040 - Esperança  
35450-000 - ITABIRITO - MG.

Recebemos  
Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2010

